

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 11/PROGRAD/2024

Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Residuais 2024-2

Resposta aos Recursos interpostos com relação à divulgação dos resultados da 2ª Fase

CPF	RESPOSTAS AOS RECURSOS
102.***.**7-56	IGC=4 → 100 ; ENADE=3 → 50 ; 100% Integralização → 300 - TOTAL=450
114.***.**7-08	Candidata à Transferência Interna para o curso de Psicologia. Eliminada de acordo com o item 6.3 do Edital N° 11/2024/PROGRAD (15 vagas disponíveis → 45 seguem na disputa). Candidata ocupava a 62ª colocação.
122.***.**7-20	De acordo com a documentação encaminhada pela candidata esta cumpriu 870 horas-aula de um total previsto de 4960, levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 17,54%.
127.***.**7-67	De acordo com a documentação encaminhada pela candidata esta cumpriu 325 horas-aula de um total previsto de 3200, levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 10,16%.
134.***.**7-41	O % de integralização é calculado com base na documentação encaminhada na inscrição. De acordo com a documentação encaminhada pela candidata esta cumpriu 840 horas-aula de um total previsto de 4000, levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 21,00%.
137.***.**7-59	De acordo com a documentação encaminhada pela candidata esta cumpriu 550 horas-aula de um total previsto de 2880, levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 19,10%.
140.***.**7-45	De acordo com a documentação encaminhada pelo candidato este cumpriu 0 (zero) horas-aula de um total previsto de 1800, levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 0,00%.
143.***.**7-70	De acordo com a documentação encaminhada pela candidata esta cumpriu 285 horas-aula de um total previsto de 4565, levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 6,24%.
148.***.**7-01	De acordo com a documentação encaminhada pela candidata esta cumpriu 870 horas-aula de um total previsto de 4960, levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 17,54%.
148.***.**7-52	Candidata à Transferência Interna para o curso de Direito (Nova Iguaçu). Eliminada de acordo com o item 6.3 do Edital N° 11/2024/PROGRAD (10 vagas disponíveis → 30 seguem na disputa). Candidata ocupava a 68ª colocação.
150.***.**7-07	O % de integralização é calculado com base na documentação encaminhada na inscrição. De acordo com a documentação encaminhada pela candidata esta cumpriu 870 horas-aula de um total previsto de 4960, levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 17,54%.
154.***.**7-33	O % de integralização é calculado com base na documentação encaminhada na inscrição. De acordo com a documentação encaminhada pela candidata esta cumpriu 24 horas-aula de um total previsto de 2765, levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 0,87%.
156.***.**7-19	Candidato à Transferência Externa com % de integralização 5,03% eliminado pois o valor mínimo, de acordo com o Edital N° 11/2024/PROGRAD, é de 20%.
164.***.**7-45	O % de integralização é calculado com base na documentação encaminhada na inscrição. De acordo com a documentação encaminhada pelo candidato este cumpriu 574 horas-aula de um total previsto de 3640, levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 15,77%.
164.***.**7-86	Candidata à Transferência Interna com % de integralização 3,21% eliminada pois o valor mínimo, de acordo com o Edital N° 11/2024/PROGRAD, é de 20%.
164.***.**7-71	Não foi encontrada inscrição para o CPF indicado no formulário de recurso 164.***.**7-71.
164.***.**7-31	O % de integralização é calculado com base na documentação encaminhada na inscrição. De acordo com a documentação encaminhada pela candidata esta cumpriu 643 horas-aula de um total previsto de 3700 levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 17,38%.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 11/PROGRAD/2024

Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Residuais 2024-2

Resposta aos Recursos interpostos com relação à divulgação dos resultados da 2ª Fase

CPF	RESPOSTAS AOS RECURSOS
166.***.**7-70	O % de integralização é calculado com base na documentação encaminhada na inscrição. De acordo com a documentação encaminhada pela candidata esta cumpriu 870 horas-aula de um total previsto de 4960 levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 17,54%.
166.***.**7-37	No item II do Edital N° 11/2024/PROGRAD (datado de 17 de junho de 2024) consta que o candidato à Transferência Interna deverá contar com % de Integralização entre 20 e 50% da carga horária do curso de origem.
168.***.**7-44	O % de integralização é calculado com base na documentação encaminhada na inscrição. De acordo com a documentação encaminhada pelo candidato este cumpriu 425 horas-aula de um total previsto de 3200, levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 13,28%.
168.***.**7-77	Candidato à Transferência Externa com % de integralização 9,94% eliminado pois o valor mínimo, de acordo com o Edital N° 11/2024/PROGRAD, é de 20%.
170.***.**7-66	O % de integralização é calculado com base na documentação encaminhada na inscrição. De acordo com a documentação encaminhada pela candidata esta cumpriu 270 horas-aula de um total previsto de 3245 levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 8,32%.
174.***.**7-89	Candidato à Transferência Interna com % de integralização 18,89% eliminado pois o valor mínimo, de acordo com o Edital N° 11/2024/PROGRAD, é de 20%.
176.***.**7-84	Candidata à Transferência Interna com % de integralização 16,64% eliminado pois o valor mínimo, de acordo com o Edital N° 11/2024/PROGRAD, é de 20%.
177.***.**7-94	Recurso acatado. NAIA = 250.
180.***.**7-19	No item II do Edital N° 11/2024/PROGRAD (datado de 17 de junho de 2024) consta que o candidato à Transferência Interna deverá contar com % de Integralização entre 20 e 50% da carga horária do curso de origem. O candidato possui % de Integralização de 0,00%.
181.***.**7-10	O % de integralização é calculado com base na documentação encaminhada na inscrição. De acordo com a documentação encaminhada pelo candidato esta cumpriu 580 horas-aula de um total previsto de 3190 levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 18,18%.
183.***.**7-60	O % de integralização é calculado com base na documentação encaminhada na inscrição. De acordo com a documentação encaminhada pelo candidato este cumpriu 0,0 horas-aula de um total previsto de 2765, levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 0,00%.
187.***.**7-98	Candidato à Transferência Externa com % de integralização 63,10% eliminado pois o valor máximo, de acordo com o Item I do Edital N° 11/2024/PROGRAD, é de 50%. Candidatos ao Reingresso deverão possuir % de integralização de 100% recebendo pontuação máxima no tocante à % de integralização.
192.***.**7-86	Candidata à Transferência Interna para o curso de Direito (Nova Iguaçu). Eliminada de acordo com o item 6.3 do Edital N° 11/2024/PROGRAD (10 vagas disponíveis → 30 seguem na disputa). Candidata ocupava a 86ª colocação.
195.***.**7-06	Candidata à Transferência Interna com % de integralização 12,22% eliminado pois o valor mínimo, de acordo com o Edital N° 11/2024/PROGRAD, é de 20%.
195.***.**7-00	O % de integralização é calculado com base na documentação encaminhada na inscrição. De acordo com a documentação encaminhada pela candidata esta cumpriu 484 horas-aula de um total previsto de 4393 levando a um % INTEGRALIZAÇÃO de 11,02%.
198.***.**7-08	Candidata ao Reingresso Interno para o curso de Direito (Nova Iguaçu). Eliminada de acordo com o item 6.3 do Edital N° 11/2024/PROGRAD (10 vagas disponíveis → 30 seguem na disputa). Candidata ocupava a 57ª colocação.
199.***.**7-35	IGC=4 → 100 ; ENADE=3 → 50 ; 20,12% Integralização [para Cursos de mesma área 300 (20,12 - 15,00)/35] → 43,90 - TOTAL=193,90

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 11/PROGRAD/2024

Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Residuais 2024-2

Resposta aos Recursos interpostos com relação à divulgação dos resultados da 2ª Fase

CPF	RESPOSTAS AOS RECURSOS
201.***.**7-59	IGC=4 → 100 ; ENADE=4 → 100 ; 20,85% Integralização → 50,12 - TOTAL=250,12
203.***.**7-70	Candidata à Transferência Externa com % de integralização 0,00% eliminada pois o valor mínimo, de acordo com o Edital N° 11/2024/PROGRAD, é de 20%.
217.***.**7-28	Não foi encontrada inscrição para o CPF indicado no formulário de recurso 217.***.**7-28.